

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Gabinete do Presidente

**ATO NÚMERO 24/96**

De 04 de junho de 1996

029

Declara facultativo o ponto na  
Câmara Municipal de Araraquara e dá  
outras providências..

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições  
legais,

**RESOLVE:**

Artigo único - Declarar facultativo  
o ponto na Câmara Municipal de Araraquara, no dia 07 de junho  
de 1996, devendo a carga horária de trabalho correspondente ao  
mesmo dia, ser compensada de acordo com instruções a serem  
estabelecidas.

Câmara Municipal de Araraquara, aos  
04 (quatro) dias do mês de junho do ano de 1996 (mil,  
novecentos e noventa e seis).

  
**GILDO MERLOS**  
Presidente